



EDITAL N.º 03/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2018.1

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) aprova e manda publicar o presente Edital para inscrição de aluno especial em Disciplinas Optativas (OP) dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFBA para o semestre letivo de 2017.2.
- 1.2. Para se candidatar em disciplinas do Mestrado como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve: a) ter concluído a graduação em qualquer área de formação;.
- 1.3. Para se candidatar em disciplinas do Doutorado como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve ter concluído mestrado em qualquer área de formação com reconhecimento no Brasil.
- 1.4. O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFBA que tenha interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCI/UFBA deve solicitar vagas por correio eletrônico (*e-mail*) exclusivamente no endereço: ppgci@ufba.br.
- 1.5. Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPGCI/UFBA entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.
- 1.6. As taxas para este processo são recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de valores e geração da GRU estão disponíveis na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. **(Observação: comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição).**
- 1.7. Neste Edital constam as datas que serão realizadas as etapas do processo seletivo. Outras informações sobre o Calendário Acadêmico da UFBA são encontradas no endereço eletrônico: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

2. QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS (VER ANEXO 1)



3. CALENDÁRIO

3.1. Inscrições: **de 19 a 23 de fevereiro de 2018;**

3.2. Divulgação do resultado da seleção: **05 de março de 2018**, em <http://www.ppgci.ufba.br> e no mural do PPGCI/UFBA.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá inscrever-se em até duas Disciplinas Optativas.

4.2. O candidato que deseja se inscrever em duas disciplinas, deverá enviar duas vezes a documentação para o e-mail do ppgci@ufba.br.

4.3. O candidato não poderá ter ultrapassado o total de quatro disciplinas cursadas como aluno especial na UFBA, em semestres distintos.

4.4. A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem por *e-mail* com os documentos solicitados no Capítulo 5, bem como por entrega desses mesmos documentos no endereço do PPGCI/UFBA no período de **19 a 23/02/2018, das 8h às 17h**.

4.5. A mensagem eletrônica deverá ser enviada exclusivamente para ppgci@ufba.br, com o assunto: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”** (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – *e-MAIL* – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: ppgci@ufba.br).

4.6. O envelope com os documentos deverá ser entregue no endereço do PPGCI/UFBA, lacrado e identificado com: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Todos os documentos abaixo relacionados devem ser enviados na ordem, em folhas avulsas (sem encadernação). O documento de identificação (Item 5.1.1 b) bem como diplomas e históricos escolares de outras instituições de ensino deverão ser autenticados por cartório ou por servidor público com identificação e matrícula SIAPE atestando a



conferência com o original. O candidato deve enviar por *e-mail* **uma cópia** digitalizada e entregar no envelope **uma cópia em papel** dos seguintes documentos:

5.1.1. Documentos para identificação:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
- b. Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH);
- c. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- f. Comprovante de residência com CEP.

5.1.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Mestrado:

- a. Comprovante de matrícula devidamente autenticado ou declaração emitida pelo Colegiado do Curso para estudantes da Universidade Federal da Bahia; ou Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/>
- d. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> .

5.1.3. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Doutorado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Diploma de mestrado, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- d. Histórico Escolar do curso de mestrado;
- e. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/> ;



- f. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> .

5.2. A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica e no envelope invalidará a inscrição do candidato.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de **cinco** estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

7. MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula por meio de GRU, gerada em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> com o preenchimento do formulário e selecionando o Serviço apropriado: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).

7.2. Apresentar identificação e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula com os respectivos valores para ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO) na matrícula presencial.

8. ADICIONAIS

8.1. O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



- 8.2.** A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para devolução por 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada;
- 8.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

Salvador, 05 de fevereiro de 2018

Maria Isabel de Jesus Sousa Barreiras
Coordenadora do PPGCI/UFBA
(Mestrado e Doutorado)

PPGCI
Ufba



ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
ESPECIAL 2018.1 - EDITAL N° 03/2017 DO PPGCI/UFBA

IDENTIFICAÇÃO

Nome civil

Nome social

Sexo () Masc. () Fem.	Data de nascimento	Estado civil	Nacionalidade () Brasileiro () Estrangeiro
Passaporte (para estrangeiro)	Identidade	Orgão emissor/Estado	CPF

Endereço (Rua, número, complemento)

Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Telefone	Celular	E-mail		

FORMAÇÃO (Graduação e última Pós-Graduação)

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

DISCIPLINAS CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL

Curso	Disciplina	Código	Conceito

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2017.2 DO PPGCI/UFBA, CONFORME O EDITAL N.º 02/2017 DO PPGCI/UFBA, PARA AS DISCIPLINAS:

CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS:

Data: / / Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

